

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS**

---

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 007 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Súmula: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO  
PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO  
IDOSO COM VIGÊNCIA 2026-2029 DO  
MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social dos Direitos do Idoso do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Municipal nº 033/2017, CONSIDERANDO que o Plano Municipal dos Direitos do Idoso com vigência 2026-2029 vem efetivar a política intersectorial de atendimento ao idoso, CONSIDERANDO a plenária no dia 27 de novembro do corrente ano,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Plano Municipal dos Direitos do Idoso com vigência 2026-2029 do Município de Mariópolis – Estado do Paraná.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis/PR, 27 de novembro de 2025.

**LUCILENE FROZZA**  
Presidente em Exercício

**Publicado por:**  
Francisco Valdomiro Bueno  
**Código Identificador:54CEFBD0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/12/2025. Edição 3418  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>